



LEI Nº 1391/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.671,44 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02- EXECUTIVO

Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2.002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.630,67
TOTAL				7.630,67

Atividades da Assessoria de Imprensa

02.001.04.131.0200.2.004	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	3.960,00
02.001.04.131.0200.2.004	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	882,69
TOTAL				4.842,69

03- ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2.123	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	5.244,95
03.003.04.122.0300.2.123	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.443,82
TOTAL				7.688,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

04- FINANÇAS

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	34.936,33
04.004.04.122.0300.2.117	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	8.866,10
			TOTAL	43.802,43

05- OBRAS E URBANISMO

Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2.131	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.950,20
05.010.15.452.3001.2.131	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.239,08
			TOTAL	5.189,28

Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	34.562,25
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	7.704,09
			TOTAL	42.266,34

06- EDUCAÇÃO

Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2.021	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.865,92
06.001.12.365.1202.2.021	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	4.149,56
			TOTAL	13.015,48

Atividades da Divisão de Fundeb 30%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	30.888,93
			TOTAL	30.888,93

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 70%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	50.000,00
			TOTAL	50.000,00



07- SAÚDE

Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	63.207,15
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	14.089,14
			TOTAL	77.296,29

Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde

07.002.10.301.1001.2.165	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	12.483,13
07.002.10.301.1001.2.165	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	3.150,96
			TOTAL	15.634,09

Divisão de Agentes Comunitárias de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	31.273,02
			TOTAL	31.273,02

Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.1004.2.067	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	28.009,48
07.002.10.301.1004.2.067	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	6.243,40
			TOTAL	34.252,88

Divisão de Laboratório

07.002.10.302.1001.2.043	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.900,00
			TOTAL	11.900,00

ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.207	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
07.002.10.301.1002.2.207	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	8.635,86
			TOTAL	47.378,28



Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	72.000,00
			TOTAL	72.000,00

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	8.635,86
			TOTAL	8.635,86

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.658,39
08.001.08.122.3201.2.045	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	27.639,30
			TOTAL	36.297,69

11- TRANSPORTES

Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.569,97
			TOTAL	2.569,97

13- PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.979,79
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.064,63
			TOTAL	15.044,42

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.195	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.064,38
			TOTAL	3.064,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

- I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 560.671,44 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	36.807,09
			TOTAL	36.807,09

Departamento de Almoarifado Municipal

03.007.04.122.0300.2.203	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

04- FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	9.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de Imóveis	18.146,55
			TOTAL	35.146,55

Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	14.331,68
05.010.15.452.3001.2.020	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.490,00
			TOTAL	17.821,68



06- EDUCAÇÃO

Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	58.865,92
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	4.149,56
			TOTAL	63.015,48

07- SAÚDE

Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	60.000,00
			TOTAL	60.000,00

Divisão de Radiologia

07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	47.588,00
07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Contribuições Patronais	10.047,00
			TOTAL	57.635,00

09- AGRICULTURA

Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2.056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.000,00
09.001.20.608.3101.2.056	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	4.000,00
09.001.20.608.3101.2.056	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	45.090,64
			TOTAL	70.090,64

Atividades da Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.000,00
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.500,00
			TOTAL	17.500,00



12- ESPORTE E CULTURA

Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.725,00
12.001.27.813.3401.2.033	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	8.989,00
			TOTAL	20.714,00

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	43.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	12.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	33.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PF	7.826,00
12.001.27.813.3401.2.034	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	15.000,00
			TOTAL	77.826,00

13- PLANEJAMENTO

Divisão de Projetos e Convênios

13.001.04.121.2901.2.112	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.000,00
13.001.04.121.2901.2.112	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	4.000,00
			TOTAL	25.000,00

14- MEIO AMBIENTE

Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.863,00
14.001.18.541.1801.2.143	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.252,00
			TOTAL	19.115,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal